



PROJETO
PRIMEIRO
SAQUE

ANO V



O PROJETO

Desde de 2015 já são:

400
crianças atendidas



600
de aulas de tênis



70
voluntários



400
apoiadores



300
cestas básicas doadas



5200H
de atividades realizadas



Hoje com essas ações o Primeiro Saque já beneficia mais de **150** pessoas de forma direta.

NOSSO OBJETIVO

Nosso objetivo é promover a transformação social através do esporte, cultura e envolvimento da comunidade. Para isso, nos inspiramos em um método que abriga atividades que permitem o desenvolvimento de inteligências múltiplas nas crianças atendidas.



ALÉM DO ESPORTE

Atualmente atendemos 68 crianças em situação de vulnerabilidade social, na cidade de Canoas/RS.

Com o projeto a expectativa é estender o atendimento para **100 crianças e adolescentes.**

Pensando também no contexto em que os beneficiários estão inseridos ajudamos algumas famílias com cestas básicas, roupas e calçados.

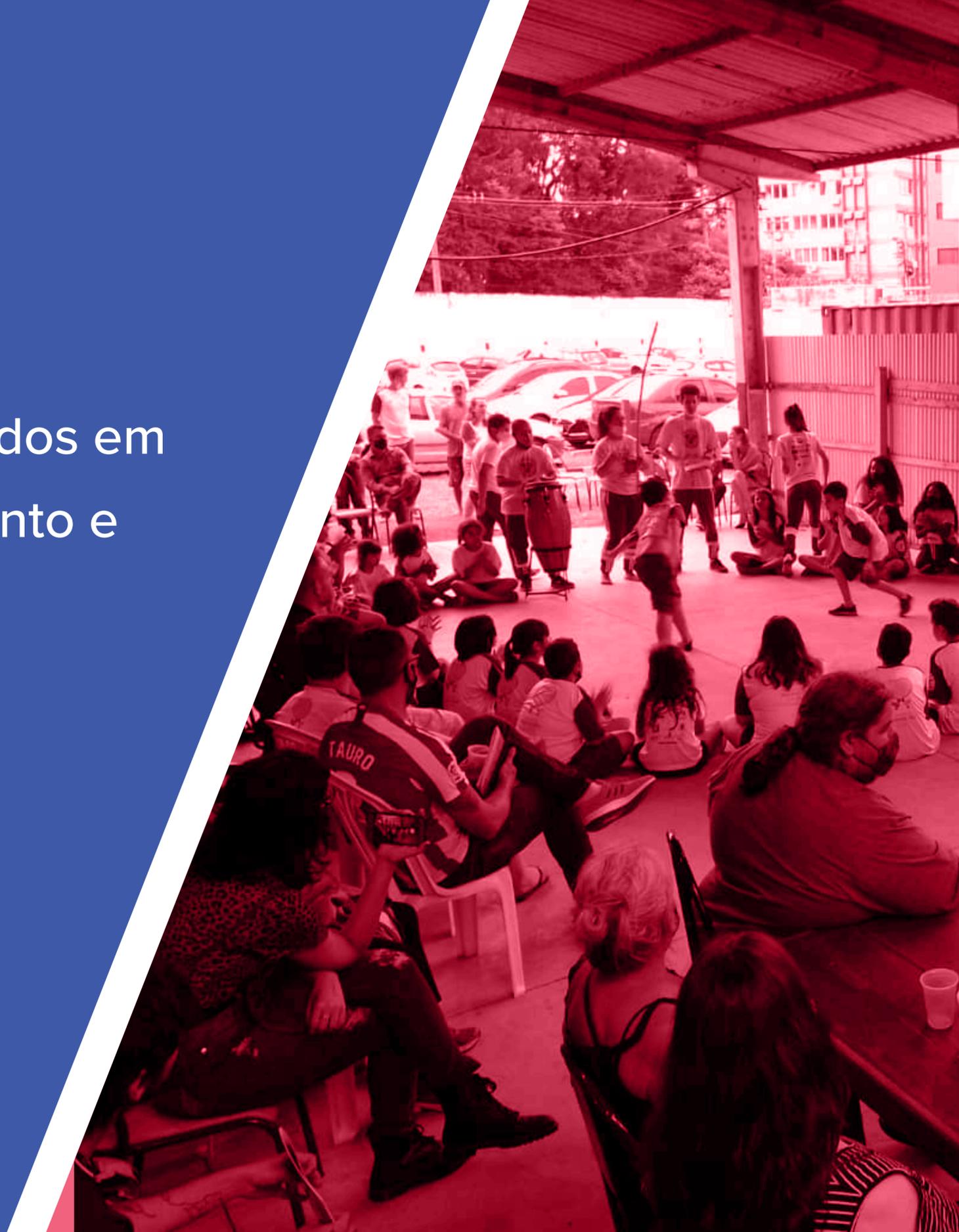


ATIVIDADES

Dentro do projeto, os beneficiários são estimulados em atividades que contribuem para o desenvolvimento e autonomia, em atividades como:

- Tênis
- Capoeira
- Natação*
- Oficinas culturais
- Futebol
- Judô*
- Autoconhecimento
- Reforço escolar

*atividades extras mediante a disponibilidade



ALINHADO COM OS OBJETIVOS DA ONU

1 ERRADICAÇÃO DA POBREZA



2 FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL



3 SAÚDE E BEM-ESTAR



4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE



5 IGUALDADE DE GÊNERO



6 ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO



7 ENERGIA LIMPA E ACESSÍVEL



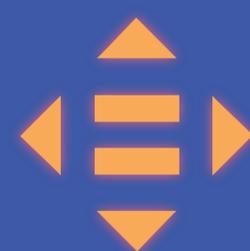
8 TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO



9 INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA



10 REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES



11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS



12 CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS



13 AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA



14 VIDA NA ÁGUA



15 VIDA TERRESTRE



16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES



17 PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO



OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

VALOR DO PROJETO

R\$ 485.839,55

Dados Bancários:

Banco do Brasil Agência nº 3866-0

Conta Corrente (Captação) vinculada nº 32762-X

Período de Captação até: 10/08/2024

- Uniformes
- Materiais Esportivos
- Materiais de Divulgação
- Profissionais qualificados
- Locação da quadra poliesportiva
- Consultoria para Prestação de Contas



PARTICIPE!



PESSOA FÍSICA

Podem destinar até 7% do Imposto de Renda anual devido (declaração na forma completa).



PESSOA JURÍDICA

Podem destinar até 2% do Imposto de Renda anual devido (desde que tributadas pelo lucro real).

A Lei de Incentivo ao Esporte – Lei 11.438/2006 é uma Lei Federal que permite que empresas e pessoas físicas invistam parte do que pagariam de Imposto de Renda em projetos esportivos aprovados pela Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania.

Quem já apoiou:



CONTRAPARTIDAS

IMAGEM

Aplicação da marca do patrocinador em 2 Banners 1,0m X 1,30m (no local de execução do projeto).

Aplicação da marca do patrocinador em 2 Faixas de 4,0m X 0,70m (no local de execução do projeto).

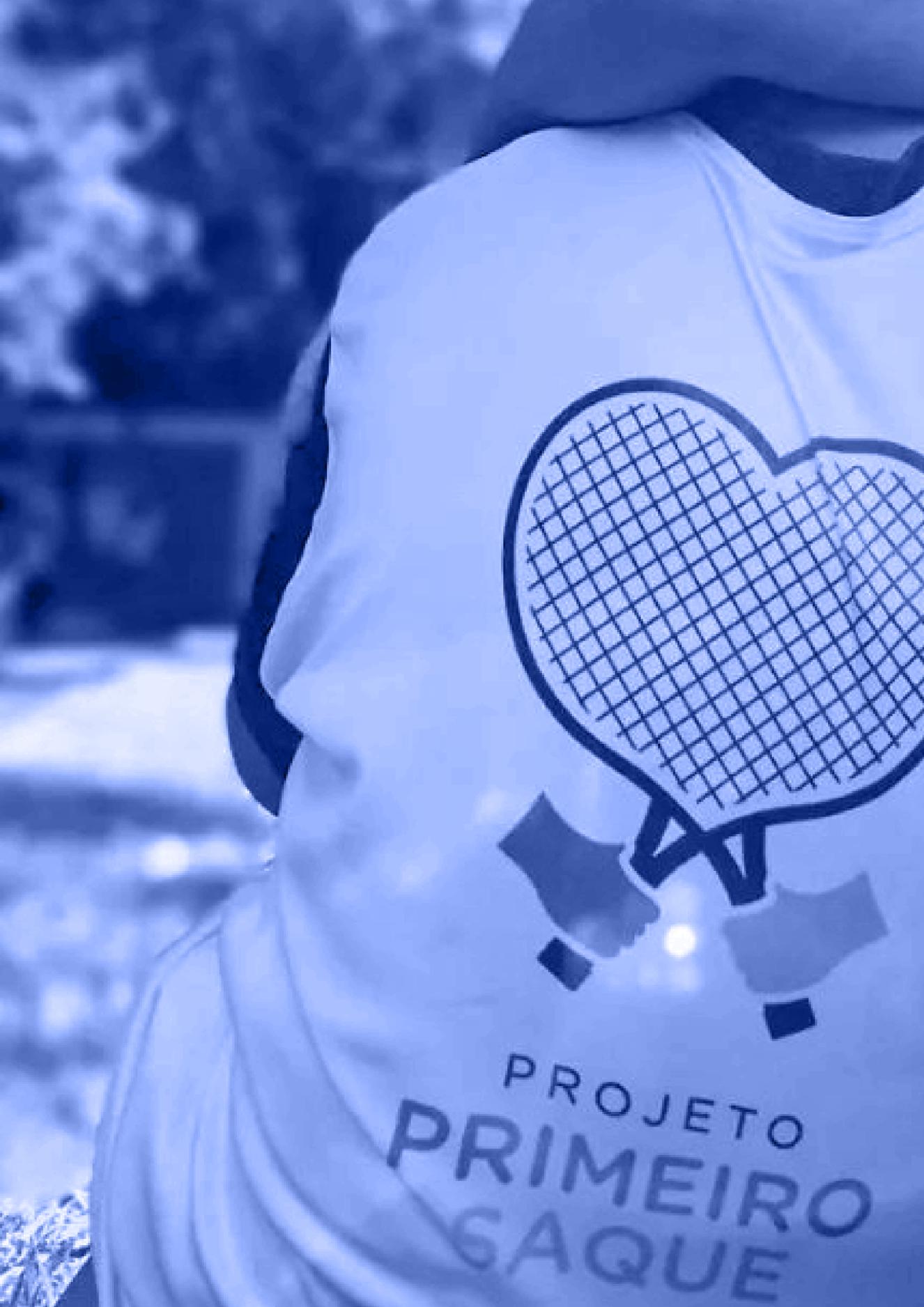
Aplicação da marca do patrocinador nas camisetas do projeto.

Visibilidade do patrocinador nas redes sociais. (Facebook e Instagram).

Menção especial ao patrocinador nos eventos de abertura e encerramento do projeto.

CONTRAPARTIDAS

NEGOCIAL	Campanha de arrecadação de alimentos, arrecadação de roupas, Campanha de leitura e Arrecadação de produtos de higiene pessoal com destinação para o público em situação de vulnerabilidade social.
	Possibilidade de promover ações/interações entre clientes/colaboradores e beneficiários.
SOCIAL	Palestras e oficinas educativas sobre temas complementares (como educação ambiental, igualdade de gênero, saúde, redução das desigualdades e entre outros).
	Possibilidade de receber voluntariado empresarial.



FAÇA PARTE

DESSA ONDA DO BEM!

